



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 15.12.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 021434/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, de interesse do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º O Curso de Bacharelado, ora criado, será ofertado nos Pólos de Cametá, Capanema, Marabá e Parauapebas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão